

LEI Nº 2.630, DE 1º DE AGOSTO DE 2006.

**“Desafeta as áreas públicas
que especifica, autoriza a sua
doação e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás,
aprova e Eu Abelardo Vaz Filho, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados os lotes de ns.º 01, 02, 03, 06, 23,
23-A, 24 e 26 da Quadra 13 do Setor José Antônio Ferreira - 2ª Etapa,
destinados originalmente como área institucional, localizados nas confrontações
das Ruas 16, 18 e 22 do referido Loteamento, conforme memorial descritivo e
croquis em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A desafetação se destina a atender exigência de interesse
social, caracterizada pela necessidade de regularizar assentamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os referidos
lotes ora desafetados, àqueles que detêm a posse dos imóveis, à saber:

Lote 01 - área 128,66 m²
Donatário: Alberto Flávio Santos Silva
CPF sob o n.º 027.522.051-63
RG/SSP-GO 3.613.932.

Lote 02 - área de 220,53 m²
Donatária: Maria Ferreira da Cruz
CPF sob o nº 521.464.481-72
RG/SSP-GO 2.824.327.

Lote 03 - área 254,17 m²
Donatária: Geralda Paiva Ferreira
CPF sob o nº 451.246.981-87
RG/SSP-GO 2.676.995.

Lote 06 - área 209,06 m²
Donatária: Luzia Eugênio de Araújo
CPF sob o nº 381.908.771-00
RG/SSP-GO 1.675.347.

Lote 23 - área 107,35 m²
Donatário: Jorcelino Cândido Soares
CPF sob o nº 585.052.701-00
RG/SSP-GO 4.868.706.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

Lote 23-A – área 114,46 m²
Donatário: Júnio César da Silva
CPF sob o nº 029.821.561-64
RG/SSP-GO 5.095.876.

Lote 24 – área 376,85 m²
Donatário: Paulo César Feliz da Conceição
CPF sob o nº 016.708.881-50
RG/SSP-GO 4.827.023.

Lote 26 – área 214,99 m²
Donatária: Tatiane Augusta de Paiva
CPF sob o nº 889.404.621-49
RG/SSP-GO 3.616.813.

Art. 4º - As despesas de registro dos imóveis ora doados serão arcadas pelos recebedores dos imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, EM 1º DE AGOSTO DE 2006.


Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário da Administração
CRA GO/TO 1533


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal